

operações com MERCADORIAS

RESULTADO BRUTO COM MERCADORIAS

Receita Bruta



(-) Deduções de vendas

- Devoluções/vendas canceladas
- Abatimentos sobre vendas
- Descontos incondicionais (= descontos comerciais)
- Tributos sobre vendas (ICMS, PIS/COFINS)
- Ajuste a valor presente sobre clientes.

Receita Líquida

(-) CMV

Lucro Bruto

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

$$\text{CMV} = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras Líquidas} - \text{Estoque Final}$$

Deduzir tributos sobre compras, abatimentos, descontos incondicionais. Inclui: fretes e seguros sobre compras.

TRIBUTOS RECUPERÁVEIS

- **ICMS**: Imposto por dentro. (incluso no preço)
- **PIS**: Tributo por dentro
 - Cumulativo: 0,65%
 - Não-cumulativo: 1,65%
- **COFINS**: Tributo por dentro
 - Cumulativo: 3%
 - Não-cumulativo: 7,6%
- **IPI**: Imposto por fora. (deve ser somado ao preço)

STF (2017): O ICMS não deve integrar a base de cálculo do PIS/COFINS.



- Incluem o **ICMS** e **não** incluem o **IPI**:
 - "preço da mercadoria"
 - "preço da compra"
- Incluem o **ICMS** e o **IPI**:
 - "valor da nota fiscal"
 - "valor pago"

operações com MERCADORIAS

COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO

- Mercadoria comprada para:
 - Industrialização/comercialização:
 - O **IPI não** é incluído na base de cálculo do **ICMS**.
 - Consumo/imobilizado:
 - O **IPI** é incluído na base de cálculo do **ICMS**.
- Compra de imobilizado:
 - **ICMS** recuperável: o comprador deve creditar-se **1/48** por mês.
 - **PIS/COFINS** recuperáveis: o comprador pode creditar-se imediatamente.

COMPRA POR EMPRESA COMERCIAL

AQUISIÇÃO DE INDÚSTRIA

- Compra de mercadorias para **revenda**:
 - IPI:
 - Não é recuperável.
 - Não entra na B.C do ICMS.
 - Entra na B.C do PIS/COFINS.

AQUISIÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL

- Compra de mercadorias para **revenda**:
 - **Não há IPI**  **ATENÇÃO!**